

**ATA Nº 10/2016 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2016.**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (29/03/2016) reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: **Jair Mausson, José Pansane Filho, Luciano Camargos Pego, Onivaldo Michelli, Gilmar Inácio da Silva, Sergio Panizio, Reginaldo Augusto Ferreira, Sandro Gusmão Moretto e Juliano Ricardo Tibério** e sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Gilmar Inácio da Silva**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, fora lidas as matérias e correspondências recebidas como se segue: Ofício nº 041/2016, do Executivo Municipal, informando esta Casa, que na condição de Prefeito de Lupionópolis, eleito no pleito de 2012 e atendendo ao disposto no inciso VIII do Artigo 13 da Lei Orgânica do município, traz ao conhecimento de todos a sua decisão de RENÚNCIA, a partir do dia 31 de março de 2016; Ofício nº 10/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando a esta Casa, o Relatório anual de gestão de saúde, referente ao ano de 2015; Comunicado do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros ao município de Lupionópolis. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de todos os Vereadores, também com a presença da Oficial Legislativo, do Procurador Jurídico, da Contadora e da Zeladora, não havendo matérias a serem discutidas e votadas, o **Senhor Presidente** passou ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES e concedeu a palavra aos único Vereador inscrito. **Gilmar Inácio da Silva** que iniciou cumprimentando o Presidente da Casa, demais Vereadores e toda assistência presente. Continuando, pediu ao Senhor Presidente humildemente, que fosse encaminhado um Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo enviasse a esta Casa, a prestação de Contas da Festa de Rodeio ocorrida nesta cidade no começo do mês de março/2016, pois acha que não só ele, mas que deve ter Vereador aqui também sendo cobrado pela população a respeito disto. Disse o Vereador que a do ano passado não veio e acredita que nem virá, mas gostaria que o Presidente acatasse seu pedido e encaminhasse um Ofício ao Prefeito, para que o mesmo enviasse esta Prestação de Contas para esta Casa, repetiu dizendo que está sendo muito cobrado pela população e pediu novamente ao Presidente que acatasse o seu pedido. Encerrada as colocações do Vereador Gilmar, o **Senhor Presidente** pediu à Secretária da Casa, que elaborasse o Ofício atendendo o pedido do Vereador Gilmar Inácio da Silva. Ainda o **Senhor Presidente** explicou que diante do Ofício recebido do Prefeito Municipal, no seu ato particular de renúncia, esta Câmara Municipal, atendendo o Regimento Interno desta Casa, dará posse ao Vice Prefeito Municipal em uma Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 02 de abril de 2016, às 9h30m, neste Plenário e impreterivelmente há necessidade da presença dos Senhores Vereadores para esta solenidade, ao qual se realizará aqui nesta Casa. Disse que fica nesse momento, todos convocados, para as 9h30m no sábado dia 02 de abril de 2016 para a Cerimônia de Posse do Senhor Natal Garbulha para assumir o Executivo Municipal, pois o município não pode ficar com o cargo vago, precisam cumprir a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa. Antes de encerrar, reforçou mais uma vez, impreterivelmente há a necessidade da presença dos Senhores Vereadores. Nada mais havendo a tratar em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

**Secretário**

**Presidente**